



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 07/09

Em, 03 de Setembro de 2009.

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando à apreciação e deliberação por parte de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, Projeto de Lei dispondo sobre denominação do Centro de Assistência Social – **CRAS “BEATRIZ MARIA DA CONCEIÇÃO”**, denominado de Imóvel Público, que passará a fazer parte da estrutura administrativa desta Prefeitura, esperando a aprovação dos ilustres membros desta CASA LEGISLATIVA.

Atenciosamente;

Fernanda Maria Marinho de Medeiros Loureiro
Prefeita Constitucional

Emxº.: Srº.
Vereador José Gomes Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Emas
N e s t a

Câmara Municipal de Emas - PB
Rec. Em 17/09/2009
<i>[Handwritten Signature]</i>
Funcionário Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
Gabinete da Prefeita

Projeto de Lei nº. ~~12~~ /2009.

Denomina imóvel público, e dá providencias correlatas.

Art. 1º - Fica denominado de Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS “**BEATRIZ MARIA DA CONCEIÇÃO**” a Unidade Assistencial integrante da estrutura administrativa desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 03 de Setembro de 2009.

Fernanda Maria Marinho de Medeiros Loureiro
Prefeita Constitucional

CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS	
"Casa Manoel Dias Neto"	
<input checked="" type="checkbox"/> Favorável	<input type="checkbox"/> Contrário
APROVADO	
Emas - PB - 26 / Setembro / 2009	
 Presidente	